Lei nº 1.692/96

"Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação União Espírita de Várzea Grande e dá outras providências."

Nereu Botelho de Campos, Prefeito Municipal de Várzea Grande-MT, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação União Espírita de Várzea Grande.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", em Várzea Grande, 17 de outubro de 1996.

Nereu Botelho de Campos

Prefeito Municipal